



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.778 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a organização territorial e estabelece novos limites para a zona urbana da cidade de Agudos/SP, e dá outras providências."

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no perímetro urbano do Município de Agudos a área de propriedade de URBANUS PARTICIPAÇÕES LTDA, OW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E AMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, parte integrante da matrícula nº 18.459, do SÍTIO SINHÁ MOÇA ÁREA DESMEMBRADA, com 149.033,85m² ou 14,903385 ha, perímetro de 2.573,12m, na Cidade de Agudos, com as divisas, metragens e confrontações que assim descreve: "Tem início no vértice AVV-M-2352, de coordenadas Longitude: 49°01'31,793" W e Latitude: 22°23'31,342" S e Altitude: 509,054 m; deste segue confrontando com a CHÁCARAS BAURUENSES ÁREA A, transcrição 11.191 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade da SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU, CNPJ: 45.011.798/0001-05, com azimute de 100°29' e distância de 291,34 m, deste segue até o ponto AVV-M-2351, de coordenadas Longitude: 49°01'21,779" W, Latitude: 22°23'33,067" S e Altitude: 508,972 m; deste segue a montante confrontando com o Ribeirão Campo Novo tendo do outro lado de sua margem terras do SÍTIO CAMPO NOVO, matrícula 2.453 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade de JULIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES, RG: 4.967.643-X e CPF: 437.080.808-15, com azimute de 165°38' e distância de 144,23 m, deste segue até o ponto AVV-P-A948, de coordenadas Longitude: 49°01'20,529" W, Latitude: 22°23'37,609" S e Altitude: 510,569 m; com azimute de 207°55' e distância de 23,57 m, deste segue até o ponto AVV-V-5028, de coordenadas Longitude: 49°01'20,915" W, Latitude: 22°23'38,286" S e Altitude: 510,235 m; com azimute de 208°18' e distância de 3,74 m, deste segue até o ponto AVV-P-A947, de coordenadas Longitude: 49°01'20,977" W, Latitude: 22°23'38,393" S e Altitude: 509,963 m; com azimute de 218°36' e distância de 10,31 m, deste segue até o ponto AVV-V-5029, de coordenadas Longitude: 49°01'21,202" W, Latitude: 22°23'38,655" S e Altitude: 508,958 m; com azimute de 219°13' e distância de 1,95 m, deste segue até o ponto AVV-P-A946, de coordenadas Longitude: 49°01'21,245" W, Latitude: 22°23'38,704" S e Altitude: 508,691 m; deste segue confrontando com a CHÁCARA CAMPO NOVO, matrícula 18.259 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade de I.A.C. DE ARAUJO CEREAIS M.E, CPNJ: 12.325.539/0001-08, com azimute de 323°01' e distância de 11,94 m, deste segue até o ponto AVV-M-8190, de coordenadas Longitude: 49°01'21,496" W, Latitude: 22°23'38,394" S e Altitude: 507,812 m; deste segue confrontando com o SÍTIO SINHA MOÇA - REMANESCENTE, matrícula 18.458 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade de MARIA HELENA NAPOLEONE CARDIA e OUTRA, RG: 2.877.925-3 e CPF: 136.753.978-15, com azimute de 307°05' e distância de 4,23 m, deste segue até o ponto AVV-M-13679, de coordenadas Longitude: 49°01'21,614" W, Latitude: 22°23'38,311" S e Altitude: 507,883 m; com azimute de 299°00' e distância de 2,16 m, deste segue até o ponto AVV-M-13680, de coordenadas Longitude: 49°01'21,680" W, Latitude: 22°23'38,277" S e Altitude: 508,076 m; com azimute de 285°36' e distância de 2,17 m, deste segue até o ponto AVV-M-13681, de coordenadas Longitude: 49°01'21,753" W, Latitude: 22°23'38,258" S e Altitude: 508,267 m; com azimute de 271°38' e distância de 2,17 m, deste segue até o ponto AVV-M-13682, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

coordenadas Longitude: 49°01'21,829" W, Latitude: 22°23'38,256" S e Altitude: 508,497 m; com azimute de 258°20' e distância de 2,13 m, deste segue até o ponto AVV-M-13683, de coordenadas Longitude: 49°01'21,902" W, Latitude: 22°23'38,270" S e Altitude: 508,661 m; com azimute de 255°35' e distância de 3,96 m, deste segue até o ponto AVV-M-13684, de coordenadas Longitude: 49°01'22,036" W, Latitude: 22°23'38,302" S e Altitude: 509,339 m; com azimute de 265°06' e distância de 3,96 m, deste segue até o ponto AVV-M-13685, de coordenadas Longitude: 49°01'22,174" W, Latitude: 22°23'38,313" S e Altitude: 509,605 m; com azimute de 274°26' e distância de 3,96 m, deste segue até o ponto AVV-M-13686, de coordenadas Longitude: 49°01'22,312" W, Latitude: 22°23'38,303" S e Altitude: 509,982 m; com azimute de 283°32' e distância de 3,94 m, deste segue até o ponto AVV-M-13687, de coordenadas Longitude: 49°01'22,446" W, Latitude: 22°23'38,273" S e Altitude: 510,115 m; com azimute de 292°47' e distância de 3,97 m, deste segue até o ponto AVV-M-13688, de coordenadas Longitude: 49°01'22,574" W, Latitude: 22°23'38,223" S e Altitude: 510,366 m; com azimute de 302°00' e distância de 3,95 m, deste segue até o ponto AVV-M-13689, de coordenadas Longitude: 49°01'22,691" W, Latitude: 22°23'38,155" S e Altitude: 510,507 m; com azimute de 311°18' e distância de 3,96 m, deste segue até o ponto AVV-M-13690, de coordenadas Longitude: 49°01'22,795" W, Latitude: 22°23'38,070" S e Altitude: 510,769 m; com azimute de 320°41' e distância de 3,97 m, deste segue até o ponto AVV-M-13691, de coordenadas Longitude: 49°01'22,883" W, Latitude: 22°23'37,970" S e Altitude: 510,924 m; com azimute de 329°59' e distância de 3,94 m, deste segue até o ponto AVV-M-13692, de coordenadas Longitude: 49°01'22,952" W, Latitude: 22°23'37,859" S e Altitude: 511,099 m; com azimute de 339°12' e distância de 3,95 m, deste segue até o ponto AVV-M-13693, de coordenadas Longitude: 49°01'23,001" W, Latitude: 22°23'37,739" S e Altitude: 511,183 m; com azimute de 348°19' e distância de 3,96 m, deste segue até o ponto AVV-M-13694, de coordenadas Longitude: 49°01'23,029" W, Latitude: 22°23'37,613" S e Altitude: 511,309 m; com azimute de 357°29' e distância de 3,94 m, deste segue até o ponto AVV-M-13695, de coordenadas Longitude: 49°01'23,035" W, Latitude: 22°23'37,485" S e Altitude: 511,59 m; com azimute de 07°02' e distância de 3,97 m, deste segue até o ponto AVV-M-13696, de coordenadas Longitude: 49°01'23,018" W, Latitude: 22°23'37,357" S e Altitude: 511,473 m; com azimute de 16°02' e distância de 3,94 m, deste segue até o ponto AVV-M-13697, de coordenadas Longitude: 49°01'22,980" W, Latitude: 22°23'37,234" S e Altitude: 511,216 m; com azimute de 25°41' e distância de 3,96 m, deste segue até o ponto AVV-M-13698, de coordenadas Longitude: 49°01'22,920" W, Latitude: 22°23'37,118" S e Altitude: 511,057 m; com azimute de 24°03' e distância de 1,75 m, deste segue até o ponto AVV-M-13699, de coordenadas Longitude: 49°01'22,895" W, Latitude: 22°23'37,066" S e Altitude: 510,924 m; com azimute de 13°19' e distância de 1,74 m, deste segue até o ponto AVV-M-13700, de coordenadas Longitude: 49°01'22,881" W, Latitude: 22°23'37,011" S e Altitude: 510,863 m; com azimute de 2°47' e distância de 1,76 m, deste segue até o ponto AVV-M-13701, de coordenadas Longitude: 49°01'22,878" W, Latitude: 22°23'36,954" S e Altitude: 510,803 m; com azimute de 349°28' e distância de 1,72 m, deste segue até o ponto AVV-M-13702, de coordenadas Longitude: 49°01'22,889" W, Latitude: 22°23'36,899" S e Altitude: 510,743 m; com azimute de 345°38' e distância de 81,87 m, deste segue até o ponto AVV-M-13703, de coordenadas Longitude: 49°01'23,599" W, Latitude: 22°23'34,321" S e Altitude: 511,623 m; com azimute de 340°33' e distância de 5,68 m, deste segue até o ponto AVV-M-13704, de coordenadas Longitude: 49°01'23,665" W, Latitude: 22°23'34,147" S e Altitude: 511,711 m; com azimute de 329°26' e distância de 5,68 m, deste segue até o ponto AVV-M-13705, de coordenadas Longitude: 49°01'23,766" W, Latitude: 22°23'33,988" S e Altitude: 511,798 m; com azimute de 318°33' e distância de 5,66 m, deste segue até o ponto AVV-M-13706,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

de coordenadas Longitude: 49°01'23,897" W, Latitude: 22°23'33,850" S e Altitude: 511,931m; com azimute de 307°33' e distância de 5,7 m, deste segue até o ponto AVV-M-13707, de coordenadas Longitude: 49°01'24,055" W, Latitude: 22°23'33,737" S e Altitude: 512,025 m; com azimute de 296°45' e distância de 5,67 m, deste segue até o ponto AVV-M-13708, de coordenadas Longitude: 49°01'24,232" W, Latitude: 22°23'33,654" S e Altitude: 512,139 m; com azimute de 286°06' e distância de 5,66 m, deste segue até o ponto AVV-M-13709, de coordenadas Longitude: 49°01'24,422" W, Latitude: 22°23'33,603" S e Altitude: 512,2 m; com azimute de 280°29' e distância de 191,84 m, deste segue até o ponto AVV-M-13670, de coordenadas Longitude: 49°01'31,016" W, Latitude: 22°23'32,468" S e Altitude: 511,842 m; com azimute de 276°27' e distância de 4,38 m, deste segue até o ponto AVV-M-13671, de coordenadas Longitude: 49°01'31,168" W, Latitude: 22°23'32,452" S e Altitude: 511,858 m; com azimute de 267°59' e distância de 4,41 m, deste segue até o ponto AVV-M-13672, de coordenadas Longitude: 49°01'31,322" W, Latitude: 22°23'32,457" S e Altitude: 511,873 m; com azimute de 259°26' e distância de 4,37 m, deste segue até o ponto AVV-M-13673, de coordenadas Longitude: 49°01'31,472" W, Latitude: 22°23'32,483" S e Altitude: 511,886 m; com azimute de 251°09' e distância de 4,38 m, deste segue até o ponto AVV-M-13674, de coordenadas Longitude: 49°01'31,617" W, Latitude: 22°23'32,529" S e Altitude: 511,897 m; com azimute de 242°58' e distância de 4,4 m, deste segue até o ponto AVV-M-13675, de coordenadas Longitude: 49°01'31,754" W, Latitude: 22°23'32,594" S e Altitude: 511,912 m; com azimute de 233°55' e distância de 4,39 m, deste segue até o ponto AVV-M-13676, de coordenadas Longitude: 49°01'31,878" W, Latitude: 22°23'32,678" S e Altitude: 511,929 m; com azimute de 230°11' e distância de 92,06 m, deste segue até o ponto AVV-M-15176, de coordenadas Longitude: 49°01'34,350" W, Latitude: 22°23'34,594" S e Altitude: 518,663 m; com azimute de 157°10' e distância de 315,55 m, deste segue até o ponto AVV-M-15175, de coordenadas Longitude: 49°01'30,070" W, Latitude: 22°23'44,048" S e Altitude: 529,717 m; deste segue confrontando com a CHÁCARA CAMPO NOVO, matrícula 18.259 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade de I.A.C. DE ARAUJO CEREALIS M.E, CPNJ: 12.325.539/0001-08, com azimute de 233°44' e distância de 331,37 m, deste segue até o ponto AVV-M-8194, de coordenadas Longitude: 49°01'39,410" W, Latitude: 22°23'50,420" S e Altitude: 548,671 m; com azimute de 170°15' e distância de 2,03 m, deste segue até o ponto AVV-M-8195, de coordenadas Longitude: 49°01'39,398" W, Latitude: 22°23'50,485" S e Altitude: 548,627 m; deste segue confrontando com a CHÁCARA ESTRELA DALVA – GLEBA 1, matrícula 18.075 do O.R.I.A. de AGUDOS –SP, propriedade de JOÃO ANTONIO LEÃO GONÇALVES, RG: 13.768.435-6 SSP/SP e CPF: 070.850.468-05, com azimute de 237°38' e distância de 54,72 m, deste segue até o ponto VYPO-M-00075, de coordenadas Longitude: 49°01'41,014" W, Latitude: 22°23'51,437" S e Altitude: 551,23 m; com azimute de 237°42' e distância de 10,59 m, deste segue até o ponto VYPO-M-00069, de coordenadas Longitude: 49°01'41,327" W, Latitude: 22°23'51,621" S e Altitude: 551,41 m; deste segue até o vértice 03, de coordenadas Longitude: 49°01'44,911" W, Latitude: 22°23'45,360" S; deste segue confrontando com o SÍTIO SINHA MOÇA – DESMEMBRADA, matrícula 18.459 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade de URBANUS PARTICIPAÇÕES LTDA, OW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E AMT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com azimute 331°45' e distância de 217,93 m, deste segue até o vértice 02, de coordenadas Longitude: 49°01'43,321" W, Latitude: 22°23'44,541" S; com azimute 61°45' e distância de 52,00 m, deste segue até o vértice 01, de coordenadas Longitude: 49°01'45,058" W, Latitude: 22°23'41,627" S; com azimute 331°45' e distância de 102,49 m, deste segue confrontando com a CHÁCARAS BAURUENSES ÁREA A, transcrição 11.191 do O.R.I.A. de AGUDOS-SP, propriedade da SOCIEDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU, CNPJ: 45.011.798/0001-05, com azimute de 50°10' e distância de 494,05 m, deste segue até o ponto AVV-M-2352, de coordenadas Longitude: 49°01'31,793" W, Latitude: 22°23'31,342" S e Altitude: 509,054 m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º - Também fica incluída no perímetro urbano do Município de Agudos a área de propriedade de JULIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES, parte integrante da matrícula nº 2.453, do SÍTIO CAMPO NOVO com 8.671,00 m² ou 0,8671 hectares, na cidade de Agudos, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: "Tem início no vértice 100, de coordenadas Este: 703.773,197, Norte: 7.522.317,811 ; com azimute de 147°43' e distância de 30,30 m, deste segue até o ponto 101, de coordenadas Longitude: 49°01'13,706" W, Latitude: 22°23'36,066" S ; com azimute de 224°50' e distância de 1,26 m, deste segue até o ponto 102, de coordenadas Longitude: 49°01'13,737" W, Latitude: 22°23'36,095" S ; com azimute de 216°51' e distância de 1,38 m, deste segue até o ponto 103, de coordenadas Longitude: 49°01'13,766" W, Latitude: 22°23'36,131" S ; com azimute de 207°48' e distância de 1,29 m, deste segue até o ponto 104, de coordenadas Longitude: 49°01'13,787" W, Latitude: 22°23'36,168" S ; com azimute de 198°22' e distância de 1,36 m, deste segue até o ponto 105, de coordenadas Longitude: 49°01'13,802" W, Latitude: 22°23'36,210" S ; com azimute de 195°04' e distância de 22,20 m, deste segue até o ponto 106, de coordenadas Longitude: 49°01'14,004" W, Latitude: 22°23'36,907" S ; com azimute de 196°18' e distância de 9,26 m, deste segue até o ponto 107, de coordenadas Longitude: 49°01'14,095" W, Latitude: 22°23'37,196" S ; com azimute de 198°37' e distância de 6,36 m, deste segue até o ponto 108, de coordenadas Longitude: 49°01'14,166" W, Latitude: 22°23'37,392" S ; com azimute de 200°32' e distância de 6,93 m, deste segue até o ponto 109, de coordenadas Longitude: 49°01'14,251" W, Latitude: 22°23'37,603" S ; com azimute de 201°38' e distância de 59,04 m, deste segue até o ponto 110, de coordenadas Longitude: 49°01'15,012" W, Latitude: 22°23'39,387" S ; com azimute de 196°52' e distância de 1,57 m, deste segue até o ponto 111, de coordenadas Longitude: 49°01'15,028" W, Latitude: 22°23'39,436" S ; com azimute de 186°08' e distância de 1,61 m, deste segue até o ponto 112, de coordenadas Longitude: 49°01'15,034" W, Latitude: 22°23'39,488" S ; com azimute de 176°13' e distância de 5,64 m, deste segue até o ponto 113, de coordenadas Longitude: 49°01'15,021" W, Latitude: 22°23'39,671" S ; com azimute de 186°04' e distância de 4,05 m, deste segue até o ponto 114, de coordenadas Longitude: 49°01'15,036" W, Latitude: 22°23'39,802" S ; com azimute de 196°19' e distância de 4,07 m, deste segue até o ponto 115, de coordenadas Longitude: 49°01'15,076" W, Latitude: 22°23'39,929" S ; com azimute de 206°02' e distância de 4,04 m, deste segue até o ponto 116, de coordenadas Longitude: 49°01'15,138" W, Latitude: 22°23'40,047" S ; com azimute de 215°47' e distância de 4,06 m, deste segue até o ponto 117, de coordenadas Longitude: 49°01'15,221" W, Latitude: 22°23'40,154" S ; com azimute de 225°52' e distância de 4,07 m, deste segue até o ponto 118, de coordenadas Longitude: 49°01'15,323" W, Latitude: 22°23'40,246" S ; com azimute de 235°25' e distância de 4,06 m, deste segue até o ponto 119, de coordenadas Longitude: 49°01'15,440" W, Latitude: 22°23'40,321" S ; com azimute de 245°55' e distância de 4,07 m, deste segue até o ponto 120, de coordenadas Longitude: 49°01'15,570" W, Latitude: 22°23'40,375" S ; com azimute de 255°28' e distância de 4,05 m, deste segue até o ponto 121 de coordenadas Longitude: 49°01'15,707" W, Latitude: 22°23'40,408" S ; com azimute de 265°39' e distância de 4,07 m, deste segue até o ponto 122, de coordenadas Longitude: 49°01'15,849" W, Latitude: 22°23'40,418" S ; com azimute de 273°23' e distância de 2,61 m, deste segue até o ponto 123, de coordenadas Longitude: 49°01'15,940" W, Latitude: 22°23'40,413" S ; com azimute de 280°03' e distância de 2,64 m, deste segue até o ponto 124, de coordenadas Longitude: 49°01'16,031" W, Latitude:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

22°23'40,398" S ; com azimute de 286°47' e distância de 2,66 m, deste segue até o ponto 125, de coordenadas Longitude: 49°01'16,120" W, Latitude: 22°23'40,373" S ; com azimute de 292°54' e distância de 2,61 m, deste segue até o ponto 126, de coordenadas Longitude: 49°01'16,204" W, Latitude: 22°23'40,340" S ; com azimute de 284°01' e distância de 19,28 m, deste segue até o ponto 127, de coordenadas Longitude: 49°01'16,858" W, Latitude: 22°23'40,188" S ; com azimute de 284°03' e distância de 57,50 m, deste segue até o ponto 128, de coordenadas Longitude: 49°01'18,808" W, Latitude: 22°23'39,734" S ; com azimute de 286°18' e distância de 12,82 m, deste segue até o ponto 129, de coordenadas Longitude: 49°01'19,238" W, Latitude: 22°23'39,617" S ; com azimute de 290°37' e distância de 12,84 m, deste segue até o ponto 130, de coordenadas Longitude: 49°01'19,658" W, Latitude: 22°23'39,470" S ; com azimute de 295°14' e distância de 12,84 m, deste segue até o ponto 131, de coordenadas Longitude: 49°01'20,064" W, Latitude: 22°23'39,292" S ; com azimute de 299°39' e distância de 12,80 m, deste segue até o ponto 132, de coordenadas Longitude: 49°01'20,453" W, Latitude: 22°23'39,086" S ; com azimute de 304°04' e distância de 12,85 m, deste segue até o ponto 133, de coordenadas Longitude: 49°01'20,825" W, Latitude: 22°23'38,852" S ; com azimute de 306°18' e distância de 12,21 m, deste segue até o ponto 33, de coordenadas Longitude: 49°01'21,169" W, Latitude: 22°23'38,617" S ; com azimute de 38°33' e distância de 8,81 m, deste segue até o ponto AVV-P-A947, de coordenadas Longitude: 49°01'20,977" W, Latitude: 22°23'38,393" S ; com azimute de 28°18' e distância de 3,74 m, deste segue até o ponto AVV-V-5028, de coordenadas Longitude: 49°01'20,915" W, Latitude: 22°23'38,286" S ; com azimute de 27°52' e distância de 9,60 m, deste segue até o ponto 34, de coordenadas Longitude: 49°01'20,758" W, Latitude: 22°23'38,010" S ; com azimute de 126°19' e distância de 13,81 m, deste segue até o ponto 49, de coordenadas Longitude: 49°01'20,369" W, Latitude: 22°23'38,276" S ; com azimute de 124°07' e distância de 11,13 m, deste segue até o ponto 50, de coordenadas Longitude: 49°01'20,047" W, Latitude: 22°23'38,479" S ; com azimute de 119°35' e distância de 11,09 m, deste segue até o ponto 51, de coordenadas Longitude: 49°01'19,710" W, Latitude: 22°23'38,657" S ; com azimute de 115°11' e distância de 11,13 m, deste segue até o ponto 52, de coordenadas Longitude: 49°01'19,358" W, Latitude: 22°23'38,811" S ; com azimute de 110°42' e distância de 11,13 m, deste segue até o ponto 53, de coordenadas Longitude: 49°01'18,994" W, Latitude: 22°23'38,939" S ; com azimute de 106°23' e distância de 11,12 m, deste segue até o ponto 54, de coordenadas Longitude: 49°01'18,621" W, Latitude: 22°23'39,041" S ; com azimute de 104°01' e distância de 52,27 m, deste segue até o ponto 55, de coordenadas Longitude: 49°01'16,848" W, Latitude: 22°23'39,453" S ; com azimute de 94°51' e distância de 2,90 m, deste segue até o ponto 56, de coordenadas Longitude: 49°01'16,747" W, Latitude: 22°23'39,461" S ; com azimute de 75°58' e distância de 2,92 m, deste segue até o ponto 57, de coordenadas Longitude: 49°01'16,648" W, Latitude: 22°23'39,438" S ; com azimute de 57°29' e distância de 2,92 m, deste segue até o ponto 58, de coordenadas Longitude: 49°01'16,562" W, Latitude: 22°23'39,387" S ; com azimute de 38°25' e distância de 2,95 m, deste segue até o ponto 59, de coordenadas Longitude: 49°01'16,498" W, Latitude: 22°23'39,312" S ; com azimute de 34°25' e distância de 3,69 m, deste segue até o ponto 60, de coordenadas Longitude: 49°01'16,425" W, Latitude: 22°23'39,213" S ; com azimute de 44°13' e distância de 3,69 m, deste segue até o ponto 61, de coordenadas Longitude: 49°01'16,335" W, Latitude: 22°23'39,127" S ; com azimute de 53°58' e distância de 3,71 m, deste segue até o ponto 62, de coordenadas Longitude: 49°01'16,230" W, Latitude: 22°23'39,056" S ; com azimute de 63°50' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 63, de coordenadas Longitude: 49°01'16,114" W, Latitude: 22°23'39,003" S ; com azimute de 73°34' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 64, de coordenadas Longitude:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

49°01'15,990" W, Latitude: 22°23'38,969" S ; com azimute de 83°47' e distância de 3,71 m, deste segue até o ponto 65, de coordenadas Longitude: 49°01'15,861" W, Latitude: 22°23'38,956" S ; com azimute de 79°51' e distância de 2,62 m, deste segue até o ponto 66, de coordenadas Longitude: 49°01'15,771" W, Latitude: 22°23'38,941" S ; com azimute de 63°30' e distância de 2,62 m, deste segue até o ponto 67, de coordenadas Longitude: 49°01'15,689" W, Latitude: 22°23'38,903" S ; com azimute de 47°02' e distância de 2,62 m, deste segue até o ponto 68, de coordenadas Longitude: 49°01'15,622" W, Latitude: 22°23'38,845" S ; com azimute de 30°02' e distância de 2,63 m, deste segue até o ponto 69, de coordenadas Longitude: 49°01'15,576" W, Latitude: 22°23'38,771" S ; com azimute de 21°36' e distância de 47,37 m, deste segue até o ponto 70, de coordenadas Longitude: 49°01'14,966" W, Latitude: 22°23'37,339" S ; com azimute de 19°57' e distância de 5,77 m, deste segue até o ponto 71, de coordenadas Longitude: 49°01'14,898" W, Latitude: 22°23'37,163" S ; com azimute de 14°47' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 72, de coordenadas Longitude: 49°01'14,875" W, Latitude: 22°23'37,085" S ; com azimute de 05°04' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 73, de coordenadas Longitude: 49°01'14,867" W, Latitude: 22°23'37,004" S ; com azimute de 355°40' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 74, de coordenadas Longitude: 49°01'14,874" W, Latitude: 22°23'36,923" S ; com azimute de 346°06' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 75, de coordenadas Longitude: 49°01'14,895" W, Latitude: 22°23'36,844" S ; com azimute de 336°33' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 76, de coordenadas Longitude: 49°01'14,930" W, Latitude: 22°23'36,769" S ; com azimute de 326°59' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 77, de coordenadas Longitude: 49°01'14,977" W, Latitude: 22°23'36,701" S ; com azimute de 317°26' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 78, de coordenadas Longitude: 49°01'15,036" W, Latitude: 22°23'36,641" S ; com azimute de 309°46' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 79, de coordenadas Longitude: 49°01'15,103" W, Latitude: 22°23'36,589" S ; com azimute de 315°52' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 80, de coordenadas Longitude: 49°01'15,193" W, Latitude: 22°23'36,503" S ; com azimute de 325°44' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 81, de coordenadas Longitude: 49°01'15,266" W, Latitude: 22°23'36,403" S ; com azimute de 335°36' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 82, de coordenadas Longitude: 49°01'15,32" W, Latitude: 22°23'36,294" S ; com azimute de 345°29' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 83, de coordenadas Longitude: 49°01'15,352" W, Latitude: 22°23'36,177" S ; com azimute de 355°21' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 84, de coordenadas Longitude: 49°01'15,362" W, Latitude: 22°23'36,058" S ; com azimute de 05°03' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 85, de coordenadas Longitude: 49°01'15,351" W, Latitude: 22°23'35,938" S ; com azimute de 15°06' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 86, de coordenadas Longitude: 49°01'15,317" W, Latitude: 22°23'35,822" S ; com azimute de 24°58' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 87, de coordenadas Longitude: 49°01'15,262" W, Latitude: 22°23'35,713" S ; com azimute de 34°05' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 88, de coordenadas Longitude: 49°01'15,188" W, Latitude: 22°23'35,614" S ; com azimute de 42°07' e distância de 3,70 m, deste segue até o ponto 89, de coordenadas Longitude: 49°01'15,102" W, Latitude: 22°23'35,525" S ; com azimute de 33°42' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 90, de coordenadas Longitude: 49°01'15,053" W, Latitude: 22°23'35,457" S ; com azimute de 24°08' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 91, de coordenadas Longitude: 49°01'15,017" W, Latitude: 22°23'35,383" S ; com azimute de 14°34' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 92, de coordenadas Longitude: 49°01'14,995" W, Latitude: 22°23'35,304" S ; com azimute de 05°17' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 93, de coordenadas Longitude: 49°01'14,988" W, Latitude: 22°23'35,223" S ; com azimute



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

de 355°27' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 94, de coordenadas Longitude: 49°01'14,995" W, Latitude: 22°23'35,142" S ; com azimute de 345°54' e distância de 2,50 m, deste segue até o ponto 95, de coordenadas Longitude: 49°01'15,016" W, Latitude: 22°23'35,064" S ; com azimute de 334°42' e distância de 3,35 m, deste segue até o ponto 96, de coordenadas Longitude: 49°01'15,066" W, Latitude: 22°23'34,965" S ; com azimute de 328°17' e distância de 30,26 m, deste segue até o ponto 97, de coordenadas Longitude: 49°01'15,622" W, Latitude: 22°23'34,128" S ; com azimute de 100°29' e distância de 20,24 m, deste segue até o ponto 98, de coordenadas Longitude: 49°01'14,926" W, Latitude: 22°23'34,248" S ; com azimute de 148°17' e distância de 19,11 m, deste segue até o ponto 99, de coordenadas Longitude: 49°01'14,575" W, Latitude: 22°23'34,777" S ; com azimute de 148°17' e distância de 16,50 m, deste segue até o ponto 100, de coordenadas Longitude: 49°01'14,272" W, Latitude: 22°23'35,233" S; ponto inicial da descrição deste perímetro“.

Art. 3º - Também fica incluída no perímetro urbano do Município de Agudos a área de propriedade de SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU, parte integrante da transcrição nº 11.191, da CHÁCARAS BAURUENSES ÁREA A, com 2.393,00 m² ou 0,2393 hectares, na cidade de Agudos, com as divisas metragens e confrontações que o memorial assim descreve: “Tem início no vértice 97, de coordenadas Este: 703.735,032, Norte 7.522.352,309 ; com azimute de 328°17' e distância de 155,86 m, deste segue até o ponto 97-A, de coordenadas Longitude: 49°01'18,484" W, Latitude: 22°23'29,817" S ; com azimute de 80°55' e distância de 16,25 m, deste segue até o ponto 97-B, de coordenadas Longitude: 49°01'17,923" W, Latitude: 22°23'29,734" S; com azimute de 148°17' e distância de 163,21 m, deste segue até o ponto 98, de coordenadas Longitude: 49°01'14,926" W, Latitude: 22°23'34,248" S; com azimute de 280°29' e distância de 20,24 m, deste segue até o ponto 97, de coordenadas Longitude: 49°01'15,622" W, Latitude: 22°23'34,128" S; ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 05 de dezembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **05 de dezembro de 2023**
Página: **05 a 11 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed**
1375